



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**ATA 022/2016**

**Dia 27 de setembro de dois mil e dezesseis, às nove horas e vinte minutos, no prédio do PREVIMPA sito à Rua Uruguai número duzentos e setenta e sete, décimo quarto andar, teve início a quingentésima vigésima quarta reunião ordinária do Conselho de Administração do PREVIMPA. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: Renan da Silva Aguiar, Luis Fernando Fraga Silva, Edson Zomar de Oliveira, Luciane Pereira da Silva, Luis Ferrari Borba, Marilena Ruschel da Cunha, Josane Gauer Teresinha Casagrande, Antonio Carlos da Costa Pinto, Idalina Fagundes Venturini, Laerte Campos de Oliveira, Marisa Ney Santos Pinho, Maércio de Almeida Cruz, Pedro Luis da Silva Vargas, Fabiana Zambiasi, Clarazete Gautério de Farias, Adroaldo Bauer Spíndola Corrêa, Alessandra Bocorny de Azevedo e Carin Cecília da Rosa Carvalho. A presidente do CAD, Luciane Pereira da Silva iniciou a reunião tendo como secretário o conselheiro Luis Fernando de Fraga Silva. Após apresentação e aprovação da Ata 021/2016 de 13/09/2016, item 01 do expediente. Passou ao item 02 com informes: O conselheiro Renan da Silva Aguiar apresentou a planilha com prestação de contas do FRAP que foi solicitada pelo conselheiro Vargas na reunião anterior e será anexada a esta Ata. O conselheiro Pedro Luis da Silva Vargas informou que a Câmara Municipal aprovou, na quinta-feira (22/9), os Projetos de Lei do Legislativo nº 217/16 e nº 218/16, de autoria da Mesa Diretora, que fixam os subsídios mensais dos vereadores, do prefeito, do vice-prefeito e dos secretários municipais de Porto Alegre para o período de 1º de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2020. Disse que o Projeto nº 217/16, aprovado por 25 votos favoráveis e 2 votos contrários, mantém os salários do presidente da Câmara Municipal e dos demais vereadores de Porto Alegre nos valores brutos de R\$ 16.231,16 e R\$ 12.984,93, respectivamente e que o Projeto nº 218/16, aprovado por 20 votos favoráveis e 2 votos contrários, fixa o valor dos salários do prefeito, do vice-prefeito e dos secretários municipais de Porto Alegre em R\$ 19.477,39, R\$ 12.984,93 e R\$ 12.984,93, respectivamente. Após informe passou ao item 01 da ordem do dia: Conselheiras Carin Cecília da Rosa Carvalho, Chefe da UCRA/DVP e Fabiana Zambiasi, Assistente Técnico da DVP fizeram apresentação sobre Aposentadoria Especial e a Dr<sup>a</sup> Lizia Maria Meirelles Mota chefe da Unidade Medico-Pericial Previdenciária, expôs sobre aspectos Técnicos Relacionados à Aposentadoria Especial. O Conselheiro Vargas manifestou sua preocupação quanto aos critérios que a legislação do Regime Geral de Previdência adotou para a comprovação e dos requisitos necessários à concessão da Aposentadoria Especial, tendo em vista que, por força da Súmula 33 do STF, tais exigências têm sido aplicadas aos servidores do Município de Porto Alegre. Vargas asseverou que o Conselho de Administração e o PREVIMPA têm de juntar esforços com vistas a corrigir na legislação própria as distorções e injustiças que podem sofrer os servidores de Porto Alegre. Como exemplo que foi objeto de questionamento durante as apresentações, citou o caso do funcionário que, após realizar sua jornada de trabalho diária durante vinte quatro anos e nove meses exposto ao agente de risco biológico, não terá concedida a aposentadoria especial por ter estado afastado daquela condição laboral por três meses, sem por isso, ter**

50 completado o período de vinte e cinco anos de exercício contínuo. O secretário da mesa  
51 agradeceu aos apresentadores, e solicitou a DVP uma apresentação sobre aposentadoria  
52 especial para deficientes, a Chefe da UCRA/DVP conselheira Carin e a Assistente Técnico  
53 da DVP, conselheira Fabiana atenderam a solicitação e marcaram para dia 25/10/2016.  
54 Nada mais havendo a tratar Luciane Pereira da Silva encerrou a reunião às onze horas  
55 e dez minutos e, eu Luis Fernando de Fraga Silva secretário deste Conselho, lavro a  
56 presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

57

58

59 **Luciane Pereira da Silva – Presidente**

**Luis Fernando de Fraga Silva - Secretário**

60

61

62 **Renan da Silva Aguiar**

**Edson Zomar de Oliveira**

63

64

65 **Luis Ferrari Borba**

**Marilena Ruschel da Cunha**

66

67

68 **Josane Gauer**

**Teresinha Casagrande**

69

70

71 **Antonio Carlos da Costa Pinto**

**Idalina Fagundes Venturini**

72

73

74 **Marisa Ney Santos Pinho**

**Maércio de Almeida Flores Cruz**

75

76

77 **Pedro Luis da Silva Vargas**

**Fabiana Zambiasi**

78

79

80 **Clarazete Gautério de Farias**

**Adroaldo Bauer Spíndola Corrêa**

81

82

83 **Alessandra Bocorny de Azevedo**

**Carin Cecília da Rosa Carvalho**

84

85

86 **Laerte Campos de oliveira**